



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1. Este termo de referência tem por objetivo efetivar compra por dispensa de licitação para aquisição de conjunto de três bandeiras nos tamanhos oficiais conforme as normas da ABNT 2,25x3,20 metros (5.0 Panos). Estampadas e reforçadas. sendo elas do País, Estado e Município em tecido 100% poliéster em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, dupla face com reforços anti-desfiamento e ilhoses de metal para hastear.

Item	Qt.	Unid.	Descrição do material ou serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	01	01	Conjunto de três bandeiras confeccionadas em tecido 100% poliéster em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hastear, sendo Brasil, Estado e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 2,25x3,20 metros (5.0 panos). Estampadas e reforçadas.	\$6.250,00	R\$6.250,00
				TOTAL	R\$6.250,00

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A presente contratação tem por objetivo a aquisição de conjunto de bandeiras oficiais para instalação no trevo de acesso do Município, visando promover a identificação institucional, o fortalecimento da imagem pública e a valorização cívica da Administração Municipal perante munícipes e visitantes.

A instalação das bandeiras oficiais do Brasil, do Estado e do Município em local de destaque constitui importante instrumento de representação institucional e demonstração de respeito aos símbolos pátrios, contribuindo para o fortalecimento do sentimento de pertencimento, cidadania e valorização da identidade municipal.

2.2 Dessa forma solicita-se que seja realizada a compra do material constante neste Termo de Referência.

3. DO PREÇO:

3.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos previstos no item 1 e 2 deste termo de referência o valor total de **R\$6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais)**, para o bem.



Rua General João Antônio, 1305 - Centro - São Vicente do Sul - RS - CEP: 97420-000

Fone: +55 (55) 3257-1383

www.saovicentodosul.rs.gov.br

gabinete@saovicentodosul.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

3.2 O valor que será pago para o referido objeto deste termo de referência, está de acordo com os preços que estão sendo praticados no mercado atualmente.

4. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

5.1 A contratação objeto deste termo de referência, será realizada de acordo com o Parecer Da Assessoria Jurídica.

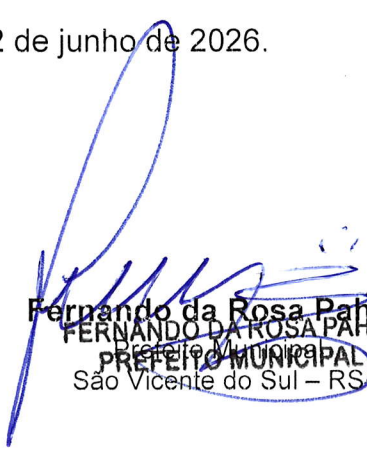
6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Será Através de consulta com setor de contabilidade e Secretaria Municipal de Fazenda.

7. DECISÃO

7.1 Encaminho ao setor responsável, a presente solicitação, em virtude da necessidade deste bem, e aguardo retorno para dar prosseguimento ao caso referido.

São Vicente do Sul, 22 de junho de 2026.


Fernando da Rosa Pahim
FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL
São Vicente do Sul – RS